



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRF-PI
Rua Professor Nódgi Nogueira, 4193, Bairro Ininga, CEP 64048-465, Teresina – Piauí
(86) 3222 8480 e 3226 2863 - email: juridico@crfpi.org e juridico@crfpi@hotmail.com



Portaria nº 39, de 22 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRF-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60

CONSIDERANDO que a empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA comunicou que os funcionários da empresa que ocupam postos de trabalho no CRF/PI não trabalharão no dia 25/10 (feriado comemorativo do comerciário).

RESOLVE

Art. 1º - Que não haverá expediente no dia 25/10 (segunda), tendo em vista o feriado dos comerciários, voltando há funcionar no dia 26/10 (terça – feira).

Atenciosamente,

Dr. Luiz José de Oliveira Júnior
Presidente
CRF-PI 0630
CPF: 807.254.383-14

LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CRF/PI